

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Jacarehy Lourenço Bicudo de Brito**

Recebo a de vm.<sup>ca</sup> e em consequencia dela sou a dizer-lhe, que para seu Irmão ser Cap.<sup>m</sup> da ordenança, carece que a Camera dessa V.<sup>a</sup> com acistencia de vm.<sup>ca</sup> me proponha tres sogeitos dos mais benemeritos da mesma, nos quais vindo incluido seu Irmão Ignacio Bicudo de Brito, com grande vontade o atenderei, na certeza de que este se não acha occupando Posto Auxiliar.

Vm.<sup>ca</sup> fará entregar a carta incluza a referida Camera, para que se me faça a Proposta.

Quanto a Vila de S. Jozé, se ella tem capacidade de hua Companhia de ordenança, vm.<sup>ca</sup> passará a referida Vila, e com a Camera me farão outra semelhante Proposta, representandome o que se carece de haver ali Capitão p.<sup>a</sup> eu lhe deferir. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 22 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para a Camera de Jacarehy**

Hé preciso, que vm.<sup>ca</sup> com assistencia do Cap.<sup>m</sup> Mor dessa Vila, me proponhão tres sogeitos da mesma, dos mais habeis, segundo as ordens de S. Mag.<sup>a</sup> F.<sup>a</sup> para Cap.<sup>m</sup> da Comp.<sup>a</sup> da Ordenança dessa Vila, que se acha vaga. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 22 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> da Ordenança de Araritaguaba**

**André Dias de Almd.<sup>a</sup>**

Em concequencia das duas cartas de vm.<sup>ca</sup> de 18 do corrente sou a dizer-lhe, que não só ao Alferes Jozé Fogaça, e seu Irmão Francisco Fogasa deve vm.<sup>ca</sup> intreter, mas tambem a todos os mais, para que a entrega concorrerão como consta da memoria que vm.<sup>ca</sup> me remete athé que chegue o Vigario para que ao tempo de se segurar este, succeda o mesmo a todos os seus Concelheiros.

